



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 25 de setembro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 128/2019

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Hortolândia o “Arraiá da Associação de Moradores do Fátima”.

REF.: APRESENTAÇÃO DE EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 1º DA PROPOSITURA

JUSTIFICATIVA

Após analisar o presente Projeto de Lei, constatei que não houve a devida precisão na data correspondente a realização do ARRAIÁ DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO FÁTIMA, razão pela qual, considerando que trata-se de festa junina, entendo prudente conceder maior liberdade e flexibilidade aos organizadores do evento, e portanto, apresento a EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 1º

PROJETO DE LEI Nº 128/2019

“Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Hortolândia o “Arraiá da Associação de Moradores do Fátima”, a ser comemorado no mês de junho.”

Daniel Laranjeira
DANIEL LARANJEIRA
VEREADOR